

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 656

Altamira 18 de Outubro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 656

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

PÁG. 03

LEI Nº 3.413 (18/10/2022)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área verde localizada no Residencial Santa Benedita, especificamente a área denominada Ocupação dos Carroceiros, para a classe de bens dominiais, e dá outras providências.

PÁG. 04

REGIMENTO INTERNO - COMTUR (22/09/2022)

PÁG. 15

DECRETO Nº 1.836 (26/09/2022)

Homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Altamira/PA

PÁG. 16

DECRETO DE NOMEAÇÃO

MARCILENE NE PEDROSA DE MAGALHÃES

PÁG. 17

TERMO DE POSSE

MARCILENE NE PEDROSA DE MAGALHÃES

PÁG. 18

EXTRATOS DE RESCISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MÊS AGOSTO).

PÁG. 32

EXTRATOS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MÊS AGOSTO)

PÁG. 49

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PÁG. 50

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 046/2022

PÁG. 51

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 050/2022

PÁG. 52

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 052/2022

Lei nº 3.413, de 18 de outubro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área verde localizada no Residencial Santa Benedita, especificamente a área denominada Ocupação dos Carroceiros, para a classe de bens dominiais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar área verde que totaliza 36.398,66 m² (trinta e seis mil, trezentos e noventa e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados), denominada de "Ocupação dos Carroceiros", localizada no Residencial Santa Benedita, com a seguinte descrição: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M, Datum SIRGAS2000, Este (X) 367.159,3539 m e Norte (Y) 9.649.411,6593 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com , com azimute de 114°04'31" e distância de 117,36 m, segue até o marco P-02 de coordenada Norte (Y) 9.649.369,9038 m, Este (X) 367.252,8074 m ; daí, confrontando com , com azimute de 203°06'32" e distância de 371,440 m, segue até o marco P-03 de coordenada Norte (Y) 9.649.028,2677 m, Este (X) 367.107,0250 m ; daí, confrontando com azimute de 293°27'32" e distância de 78,630 m, segue até o marco P-04 de coordenada Norte (Y) 9.649.059,5695 m, Este (X) 367.034,8941 m ; Finalmente do marco P-04 segue até o marco P-01, (início da descrição), confrontando com azimute de 19°28'05", e distância de 373,440 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Área devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, sob matrícula nº 26.606, do Livro 2-AAAJ, constante às fls. 154, continua às fls. 123 do Livro 2-AAAC.

Art. 2º Após desafetada, a referida área será convertida em área institucional, classificada como bem dominial, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a registrá-la no Registro de Imóveis competente em nome do Município de Altamira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO – COMTUR

TÍTULO I – DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DOS OBJETIVOS E DAS COMPETÊNCIAS.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este instrumento estabelece a forma como será organizado o Conselho Municipal de Turismo de Altamira, seu funcionamento e suas competências como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Turismo.

Parágrafo único. Após aprovação deste Regimento, o Conselho Municipal de Turismo de Altamira – COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 1.506, de 06 de junho de 2003 será, designado, simplesmente, de **COMTUR**.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVO

Art. 2º O COMTUR objetiva o estabelecimento de sinergias e de parcerias entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil na elaboração e na aplicação de políticas de desenvolvimento e de consolidação do turismo altamirense.

Parágrafo Único. Políticas de desenvolvimento e de consolidação do turismo são todas as iniciativas ligadas à atividade turística, sejam elas públicas e/ou privadas, isoladas ou coordenadas entre si, desde que seus objetivos visem o desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural de Altamira.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao COMTUR:

I – propor diretrizes e oferecer subsídios para a formulação e implantação da Política Municipal de Turismo;

II – subsidiar a Secretaria Municipal de Turismo na avaliação da Política Municipal de Turismo, nos planos, programas, projetos e atividades de promoção e incentivo ao turismo;

III – emitir pareceres, recomendações e resoluções sobre questões do turismo municipal;

IV – estudar e propor ações visando ao desenvolvimento do turismo, em conformidade com a Política Municipal de Turismo;

V – zelar para que o desenvolvimento das atividades turísticas no município se façam sob a égide da ética e da sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política;

VI – propor normas que contribuem para a produção e adequação de legislação turística e correlata, visando a defesa do consumidor e a qualidade do turismo municipal;

VII – constituir comissões especiais, técnicas e outras, visando a análise e parecer de assuntos específicos que forem votados como necessários, propondo normas, regulamentos e soluções para o melhor funcionamento do setor, estabelecendo suas competências e composições;

VIII – trabalhar em prol da integração e produtividade de toda a cadeia produtiva da atividade turística;

IX – participar da elaboração, acompanhar e aprovar o Plano Municipal de Turismo;

X – gerir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deliberando sobre sua aplicação e destinação; aprovar critérios para a programação e execução orçamentária do Fundo e fiscalizar a movimentação e aplicação dos seus recursos;

XI – elaborar, reformar e aprovar o seu Regimento Interno;

XII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária do FUMTUR;

XIII – divulgar todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e, os respectivos pareceres emitidos.

TÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O COMTUR será composto por representantes de instituições públicas e da sociedade civil, legalmente constituídas, cuja atividades estejam relacionadas com o turismo.

§1º Os conselheiros exercerão mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da posse, sendo permitida 1 (uma) recondução;

§2º O COMTUR será composto por vinte membros e respectivos suplentes, divididos igualmente entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, sendo:

• Dez representantes do Poder Público Municipal:

I – um representante do Turismo, como presidente do Conselho e representante do Chefe do Poder Executivo Municipal;

II – um representante da Cultura;

III – um representante do Meio Ambiente;

IV – um representante da Educação;

V – um representante do Planejamento;

VI – um representante de Obras e Mobilidade Urbana;

VII – um representante da Segurança;

VIII – um representante do Esporte e Lazer;

IX – um representante da área de Comunicação da Prefeitura;

X – um representante dos Distritos Administrativos (Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra).

• **Dez representantes da Sociedade Civil:**

- I – um representante dos Meios de Hospedagem;
- II – um representante dos Restaurantes, Bares e similares;
- III – um representante dos Agentes de Viagens e/ou Operadores de Receptivo Local;
- IV – um representante dos Transportadores Turísticos;
- V – um representante dos Artesãos;
- VI – um representante dos Produtores de Eventos;
- VII – um representante da Associação Comercial;
- VIII – um representante de Faculdade ou Escola Técnica de Turismo;
- IX – um representante de equipamentos turísticos (Balneários);
- X – um representante de Associação Indígena.

CAPÍTULO II – DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS

Art. 5º Para inclusão de membros no COMTUR serão exigidos dos possíveis interessados:

- I – comprovação de representatividade em sua área de atuação;
- II – comprovação de, pelo menos, um ano de funcionamento regular da entidade;

Parágrafo único. A inclusão dar-se-á com apresentação de Ofício ao presidente do Conselho, com os requisitos que comprovem o atendimento às condições previstas neste artigo, que levará para aprovação em Reunião Ordinária.

Art. 6º A exclusão dos membros do **COMTUR** dar-se-á automaticamente quando houver 3 (três) faltas consecutivas em reuniões ordinárias de seus representantes legais ou 5 (cinco) alternadas, sem apresentar qualquer justificativa à Presidência do Conselho, no período de seu mandato (2 anos).

§1º Compete ao Conselheiro titular diligenciar no sentido de convocar seu suplente para o substituir em caso de impedimentos.

§2º O prazo para apresentar justificativa de ausência de que trata o caput é de 7 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à reunião ordinária em que ocorrer a falta.

§3º A entidade excluída poderá, em um novo mandato dos Conselheiros, reapresentar o pedido de reinclusão devidamente instruído.

§4º A participação no COMTUR constitui função pública relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O **COMTUR** terá seu funcionamento regulamentado por este instrumento e deverá observar as seguintes diretrizes:

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



I – o plenário é o órgão de deliberação máxima;

II – as sessões **plenárias** serão públicas e realizadas ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros, com antecedência, mínima de 36 horas para sua convocação.

Art. 8º Todas as reuniões do **COMTUR** serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único. O calendário de reuniões se dará mediante comunicação escrita aos membros e a todos os interessados.

Art. 9º As resoluções do **COMTUR**, bem como os temas tratados em plenário, por seus membros e pelas comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10 As atividades dos membros do **COMTUR** reger-se-ão pelas seguintes disposições:

I – os conselheiros titulares e suplentes serão destituídos de seus mandatos em caso de faltas injustificadas a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões intercaladas;

II – os membros do **COMTUR** poderão ser substituídos, mediante solicitação apresentada ao Conselho, pela entidade ou segmento responsável pela sua indicação;

III – cada membro titular ou em situação de titularidade do **COMTUR** terá direito a um único voto em cada votação na sessão plenária;

IV – as decisões do **COMTUR** serão convertidas em resoluções.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 O **COMTUR** será organizado pela seguinte estrutura básica:

I – Plenário, composto pelos Conselheiros Titulares e em situação de titularidade;

II – Conselho Diretor, órgão composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário- Executivo, para execução das decisões do Plenário.

TÍTULO III – DO PLENÁRIO DO COMTUR

CAPÍTULO I – DO PLENÁRIO

Art. 12 O Plenário do **COMTUR** será formado pelos Conselheiros Titulares e em situação de titularidade para dar cumprimento ao disposto no Art. 2º deste Regimento.

Parágrafo único. Os pareceres do **COMTUR** serão submetidos às deliberações do plenário.

Art. 13 A reunião do Plenário será iniciada com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, anexada à lista de presença.

CAPÍTULO II – DA MESA DO PLENÁRIO

Art. 14 O Plenário é presidido pelo Presidente do **COMTUR**;

§1º A mesa do Plenário é constituída pelo Presidente do **COMTUR** e pelos Conselheiros;

§ 2º Nas faltas ou nos impedimentos do Presidente os conselheiros presentes poderão para esta reunião, especificamente, eleger por maioria simples um Presidente “ad hoc”.

CAPÍTULO III – DA PRESENÇA DOS CONSELHEIROS SUPLENTES E DE PESSOAS DA COLETIVIDADE NAS REUNIÕES

Art. 15 É facultada a presença dos Conselheiros Suplentes, exceto em situação de titularidade, às sessões do Plenário, em caráter consecutivo, com direito a voz e sem direito a voto e também, compor comissões de trabalho.

Art. 16 Para melhor desempenho de suas funções, o **COMTUR** poderá recorrer a cidadãos e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – para atuarem como colaboradores do **COMTUR** - os cidadãos de reconhecida e notória capacidade técnica para promoverem estudos, pesquisas, emitir pareceres a respeito de temas específicos e para participar de câmaras técnicas de trabalho;

II – para atuarem como membros de comissões internas – os membros de instituições formadoras de recursos humanos para o turismo e de entidades representativas de profissionais e de usuários/beneficiários dos serviços de turismo, sem embargo de sua condição de membro do **COMTUR**.

CAPÍTULO IV – DA AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO TITULAR

Art. 17 Na ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente o substituirá com direito a voz e voto.

Parágrafo Único. Cabe ao Conselheiro Titular comunicar sua ausência, antes da reunião e justificar a ausência por escrito, junto a Mesa Diretora.

CAPÍTULO V – DA VACÂNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRO TITULAR

Art. 18 Na vacância do cargo de Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente assume a condição de Titular, cumprindo o restante de seu mandato, salvo se a instituição enviar nova indicação para a representação titular.

CAPÍTULO VI – DAS PROPOSIÇÕES DE QUESTÕES OU MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Art. 19 As proposições de questões, pareceres ou matérias a serem submetidas à deliberação do Plenário do COMTUR, devem ser apresentadas por escrito, enviadas por e-mail e autuadas em ordem cronológica de entrada.

Parágrafo Único. Poderão os Conselheiros invocar proposições de forma oral durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, fazendo-se constar em ata, que serão objetos de análise na sessão Plenária seguinte.

CAPÍTULO VII – DA PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DO PLENÁRIO

Art. 20 As decisões do Plenário consubstanciadas, em atas, serão enviadas a todos os membros do COMTUR e afixadas em quadro de aviso, na sede do Conselho, por prazo determinado de 60 dias.

TÍTULO IV – DO CONSELHO DIRETOR

CAPÍTULO I – DO CONSELHO DIRETOR

Art. 21 O Conselho Diretor será o responsável pela gestão administrativa, técnica e operacional do **COMTUR**.

Art. 22 O Conselho Diretor será composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário-Executivo.

CAPÍTULO II – DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DIRETOR

Art. 23 O Conselho Diretor será eleito e empossado pelo Plenário até 30 (trinta) dias após a posse dos membros do **COMTUR**, mediante eleição do Vice-Presidente e do Secretário-Executivo, através de voto direto dos titulares e, por maioria absoluta de seus membros, conforme deliberado em plenária.

Parágrafo único. O Conselho Diretor é paritário, sendo que o Presidente deve ser representante do Poder Público e o Vice-Presidente deve ser representante da sociedade civil organizada.

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR

Art. 24 Compete ao Conselho Diretor:

- I – convocar reuniões
- II – cumprir as decisões do Plenário;
- III – acompanhar, orientar e fiscalizar a execução orçamentária do **COMTUR**;
- IV – organizar Assembleias Gerais;

V – deliberar sobre o suporte administrativo, financeiro, jurídico e técnico, necessários ao pleno funcionamento do Conselho, tomando as medidas necessárias à implantação de suas deliberações;

VI – elaborar a pauta da reunião do **COMTUR**;

VII – cumprir e fazer cumprir, o Regimento interno do **COMTUR**.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 25 São atribuições do Presidente:

I – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

II – convocar e presidir todas as reuniões do **COMTUR**;

III – representar o **COMTUR** em sua relação com terceiros, judicial e extrajudicialmente;

IV – dirigir e coordenar as atividades do **COMTUR** determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

V – fazer constar das convocações para reuniões a Ordem do Dia (Pauta);

VI – fixar a Ordem do Dia (Pauta) e submetê-la à aprovação do Plenário no início de suas reuniões;

VII – fixar a duração das reuniões e garantir a livre manifestação dos Conselheiro e demais presentes às sessões;

VIII – submeter as questões de ordem do dia ao Plenário;

IX – solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos ou entidades às reuniões do **COMTUR**; após deliberação do Plenário, sempre que necessário.

X – promover ou praticar atos de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do **COMTUR**.

XI – proferir o voto de desempate;

XII – fixar horário destinado ao expediente do **COMTUR**, conforme deliberação do Plenário

XIII – estabelecer limites de inscrição para a participação em debates e tempo de fala, conforme deliberação do Plenário.

Art. 26 São atribuições do Vice-Presidente

I – substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II – dirigir as sessões do **COMTUR**, ordinárias e extraordinárias, quando assim delegado pelo Presidente, podendo praticar todos os atos outorgados ao exercício da Presidência;

III – representar o **COMTUR** em suas relações internas e externas, quando delegado pelo Presidente;

IV – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 27 São atribuições do Secretário-Executivo

I – confecção das Atas das reuniões;

II – acompanhar as atividades dos órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, relacionadas com assunto de competência do Segmento Turístico, mantendo o Plenário permanentemente informado sobre os mesmos;

III – auxiliar o Presidente na preparação da Ordem do Dia (Pauta), classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo aos membros do **COMTUR** para conhecimento;

IX – levantar e ordenar as informações que permitam ao **COMTUR** tomar as decisões previstas em lei.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário-Executivo, a mesa do Plenário nomeia entre os Conselheiros Titulares, um Secretário “ad hoc” para realização dos trabalhos.

Art. 28 São atribuições dos Conselheiros

I – participar efetivamente das reuniões, das discussões e dos trabalhos, apresentando propostas e/ou pareceres em relação às matérias em pauta;

II – solicitar, quando necessário, esclarecimentos objetivando a apreciação dos assuntos em pauta, propondo, inclusive, a convocação de especialistas;

III – apresentar todos os dados e informações da sua área de competência e de conhecimento, sempre que julgarem adequado ou quando solicitados;

IV – analisar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;

V – coordenar e participar de Câmaras Técnicas quando designados;

VI – fazer-se representar por seus suplentes nas reuniões, em hipóteses de impossibilidade ou impedimento de seu comparecimento ou justificar as ausências;

VII – desempenhar outras atividades e funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente;

VIII – declarar seu voto sobre os motivos que o levaram a manifestar-se contrário ou favorável à matéria votada;

IX – conduzir as reuniões ordinárias ou extraordinárias, uma vez delegadas pelo Presidente;

X – elaborar, aprovar e modificar, por maioria absoluta de votos, o Regulamento do COMTUR, submetendo-o à ratificação do Presidente.

TÍTULO V- DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DO COMTUR

CAPÍTULO I – DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 29 Ficam estabelecidas os seguintes prazos e quóruns para a instalação de reuniões do COMTUR:

I – o Plenário se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, com a presença em primeira convocação de no mínimo 10 (dez) Conselheiros Titulares e, 10 (dez) minutos após, com qualquer número de seus membros;

II – o Plenário se reunirá, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, com a presença de no mínimo 10 (dez)

Conselheiros Titulares e, 10 (dez) minutos após, com qualquer número de seus membros.

CAPÍTULO II – DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO PLENÁRIO

Art. 30 As sessões extraordinárias do COMTUR são realizadas por convocação do Conselho Diretor, através de seu Presidente, ou por solicitação de 5 (cinco) de seus membros Titulares, cabendo-lhes deliberar tão somente sobre os assuntos que motivaram a convocação.

§ 1º A convocação tratada no caput deste artigo deve ser divulgada com antecedência mínima de 36 horas.

CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO NAS REUNIÕES DO COMTUR

Art. 31 Ficam estabelecidos os seguintes critérios para votação nas reuniões do COMTUR, através de seu Plenário:

I – as decisões do Plenário somente têm eficácia com maioria absoluta de seus membros titulares;

II – as demais votações ou deliberações devem ser tomadas com o quórum de maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO IV – DAS DECISÕES QUALIFICADAS DO PLENÁRIO

Art. 32 É obrigatória nas reuniões do Plenário, a presença e votos de maioria absoluta de seus membros titulares, quando as sessões tenham por objeto os seguintes assuntos:

I – alteração da Lei;

II – alteração do Regimento Interno;

III – impedimento, perda de mandato e vacância dos cargos de Conselheiros Titulares ou Suplentes ou de membros do Conselho Diretor

IV – concessão ou cancelamento de inscrição de entidades.

TÍTULO VI – Das Atas das Reuniões

CAPÍTULO ÚNICO – DAS ATAS DAS REUNIÕES

Art. 33 A ata da sessão anterior do Plenário, após sua discussão, votação, digitação e aprovação será assinada pelos componentes da mesa;

Art. 34 De cada reunião do Conselho Diretor será lavrada a competente ata e assinada pelos seus membros.

TÍTULO VII – DA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO ÚNICO – DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Art. 35 O presente Regimento pode ser reformulado, total ou parcialmente, por iniciativa e decisão do próprio Plenário, consubstanciada em ata ou proposta do Conselho Diretor, com a presença e votos de maioria absoluta de seus membros titulares, em sessão convocada para tal finalidade, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

Parágrafo único. A proposta de alteração ou reforma, devidamente acompanhada da respectiva justificativa, deve ser divulgada com antecedência de **30 (trinta) dias** a todos os membros.

TÍTULO VIII – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO

CAPÍTULO I – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 36 Os representantes da Sociedade Civil serão designados por suas entidades representativas com poderes de decisão no âmbito de suas respectivas entidades

CAPÍTULO II – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Art. 37 Os representantes do Poder Público serão designados pelo Prefeito.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS

Art. 38 Podem ser indicados para ocupar o cargo de Conselheiro aqueles que atendam aos seguintes requisitos:

- I – reconhecida idoneidade moral;
- II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III – domicílio ou atividade profissional no município de Altamira.

TÍTULO IX – DOS IMPEDIMENTOS E CASOS OMISSOS

CAPÍTULO I – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 39 Ficará impedido de exercer o mandato de Conselheiro aquele que se desvincular da instituição pela qual foi indicado.

CAPÍTULO II – DOS CASOS OMISSOS OU PASSÍVEIS DE DÚVIDAS

Art. 40 Os casos omissos ou passíveis de dúvida na interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos por deliberação do Plenário com a presença e votos de maioria absoluta de seus membros titulares.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA DO REGIMENTO INTERNO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Art. 41 O presente Regimento será aprovado pelo Plenário do COMTUR, composto para este ato, pelos Conselheiros Titulares e Suplentes e entrará em vigor após sua publicação, pelo Chefe do Executivo.

Altamira-Pará, aos 22 dias de setembro de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



DECRETO n° 1.836, de 26 de setembro de 2022.

Homologa a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Altamira/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, item 21, da Lei Orgânica e as alterações introduzidas pela Lei n° 3.345, de 26 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar as competências, as atribuições dos cargos, a organização e o funcionamento das unidades componentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

Considerando as deliberações da 32ª Reunião Extraordinária do COMTUR, ocorrida em 22 de setembro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Prefeitura Municipal de Altamira
Estado do Pará

DECRETO

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO(A) MARCILENE NE PEDROSA DE MAGALHÃES, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, Código: **PMA - 19 - MAG**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº.001/2020, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, ao décimo dia do mês de Março de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação



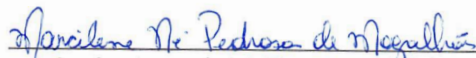
Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Março de 2022, o(a) Senhor(a) **MARCILENE NE PEDROSA DE MAGALHÃES**, tomou posse no Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS**, Código PMA - PMA - 19 - MAG, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2020, matrícula nº **169850-8** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira-PA, ao décimo dia do mês de Março de 2022.


Assinatura do(a) Empossado(a)


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ADRIA GISELY ANDRADE DE OLIVEIRA
Cargo: COZINHEIRO
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ALBERTO FERREIRA VIANA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e
ALLAN SILVA SOUSA
Cargo: AUXILIAR DE OBRAS
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
AMELIA SANTOS CARVALHO
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 12/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:712196
17253

Assinado de forma
digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:30:01 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ANTONIO WESLEY LIMA DA SILVA
Cargo: PORTEIRO
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ARTENISA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ARTENIZIA CAMPOS ARANHA
Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
BEP ODJY XIKRIN
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:712196
17253

Assinado de forma
digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:30:28 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

CARLA ADRIANA DA SILVA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

CHARLENE FIUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

CICERA MARIA SILVEIRA MALTA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

CLAUDENICE DA SILVA FREIRE PEREIRA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

CLAUDIA SANTIAGO DA CRUZ

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:71219617
253

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:30:41 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

CLEUZILENE DA ROCHA BORGES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

DANIEL RICARDO SANTANA DA COSTA

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA D

Data de Demissão: 14/10/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

DANIELE GUIMARAES DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Data de Demissão: 14/10/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

DAYANNE SOUZA LUCENA

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

DEUSILENE PACHECO DE ALMEIDA GONCALVES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:7121961
7253

Assinado de forma
digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:30:54 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

DULCILENE PEREIRA DINIZ ARAUJO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: COZINHEIRO

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

ERISLENE PAIVA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Data de Demissão: 03/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

FABIANA DA SILVA TORRES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

FELIPE AGUIAR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:71219617
253

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:33:00 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

FRANKLENE UMBELINO DE ARAUJO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

GILCELIO ALVES PEREIRA

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA D

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

GLEIDIANE CRUZ TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

IZANDRA ASSIS TOMAZ

Cargo: PORTEIRO

Data de Demissão: 14/10/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:7121961725
3

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14 11:33:15
-03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
JAIZE DE LIMA DA COSTA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
JAQUELINE DO SOCORRO ARANHA DIAS
Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
JESSICA PEREIRA BARROS
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 12/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
JOAO MOREIRA DE SOUSA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
JORGE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 08/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14 11:33:28 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

JOSELIA DA SILVA ARANHA

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

JOSILENE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

JULIANE ARAUJO GOMES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

JULIETE RODRIGUES LOPES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 08/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:33:41 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

KAROLINA OLIVEIRA DA COSTA

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

KATYANE BARBOSA DE GUSMAO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Demissão: 14/10/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

LARISSA ROSA ALTIERI

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

LEIDIANE CAMPOS DE SOUSA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:712196172
53

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14 11:33:56
-03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

LUCILEIA FAQUIERI OLIVEIRA

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

MARIA AMANDA LIMA DOS SANTOS

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

MARIA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA CUNHA

Cargo: COZINHEIRA

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Demissão: 14/10/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
7253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14 11:34:10 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e
MAX DENES MOREIRA DIAS
Cargo: ELETRICISTA
Data de Demissão: 02/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
MICHEL ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
MICHELLE ALBERT PEDROSA DE ALMEIDA MELO
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
NAIRIM MESSIAS SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data de Demissão: 05/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
POLLYANNA DE ALMEIDA TEIXEIRA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:712196172
53
Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:34:24 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
REGINA ALVES CAMELO
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
RENATO LUCAS CAJAIBA
Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ROSILDA BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
ROSILENE CORDEIRO BEZERRA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:712196172
53

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:36:54-03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
SAMILA MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 09/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
SHEILA RANIA DA SILVA DIAS
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
SIMONE SOUZA LIMA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
THAIS RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 11/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e
VANESSA PEREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Data de Demissão: 01/08/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:7121961725
3
Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14
11:37:09 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

VANIA LEDA MOTA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Data de Demissão: 11/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

WEMESSON VANDO DA SILVA E SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Demissão: 01/08/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:7121961725
3

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.14 11:37:23
-03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ADRIANA DO PRADO

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ALCILON PEREIRA

Cargo: PEDREIRO

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ALEXSANDRA DE BASTOS SANTANA

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ALINE SUELY RODIGUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:05/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

AMANDA DA COSTA VELOSO

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vigência Início:11/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
17253
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:55:23 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ANA CLAUDIA PEREIRA PAIXAO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ANDRE DOS SANTOS SODRE

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ANDRIELE MARREIRO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ANTONIO DIAMANTINO NUNES

Cargo: PEDREIRO

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ANTONIO JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO

Cargo: PEDREIRO

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:55:53 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
APARECIDA POLIANA DA SILVA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
ARLENE SOUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
BRUNA SANTOS LOPES
Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
CHILYS PRATES PEREIRA
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA D
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:7121961
7253

Assinado de forma digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:56:08 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

CHIRLEY CRISTINA ALVES TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

CINTHIA VIANA RODRIGUES GOMES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

CLAUDILENE DE OLIVEIRA SALES

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

CLAUDOMIRA NUNES DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:18/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

CLESIO FELIX DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:17/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:56:24 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

CRISTIANE SOARES DE PAIVA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

DANIELE SANTOS VIANA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:28/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

DIANA ALMEIDA ROCHA VERICIO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

EDILEUZA PEREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

EDINEIA MARCON MOURA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

EDUARDO LUCAS DUARTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
7253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:56:38 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ELIANE DA SILVA MAGALHAES

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:03/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ELIANE DOS SANTOS ALVES

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:05/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ELISANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ELISSANDRA BARBOSA DA SILVA

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:10/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ERNANDES DE JESUS TAVARES

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

FERNANDA LOPES MARQUES RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
17253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:56:53 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855

FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

FRANCIKEILLE MENEZES DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:05/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

FRANCINILZA DE LIMA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

FRANCISCA LUEIDE DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

FRANCISCO LEONALDO GOMES SILVA

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA D

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

GENALDIR BATISTA DE LIRA

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

GENNY KELLY BOTELHO DOS SANTOS MARTINS

Cargo: COZINHEIRO (A)

Vigência Início:29/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
17253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:57:08 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
IANA KELLY SOUSA ROSA
Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
IRISNALDO LOPES TEIXEIRA
Cargo: AUXILIAR DE VIGILANCIA
Vigência Início:19/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
ISABELA SEVERINO RIBEIRO
Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
IVANEIDE ALVES LIMA
Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
IVANEIDE CONCEICAO BRAS
Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E
JAINA ALEXANDRINA GOVEIA
Cargo: AGENTE OPERACIONAL I
Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022
Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:712196172537253
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:57:24 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JAMILLY RODRIGUES PASSARINHO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:28/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JANETE ALVES DE FREITAS

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JEANE BOMFIM SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:02/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JHONATA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JOELKIA PESSOA DA SILVA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JOSE EDIVALDO DOS SANTOS VALENTIN

Cargo: AUXILIAR DE VIGILANCIA

Vigência Início:11/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
7253
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:57:41 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JUCIRLANE SANTOS MORAIS

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

JULLY JESSICA CLARO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:03/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

KARINY DE OLIVEIRA BEZERRA

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

KAROLINE DAMASCENO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:05/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

KERLANIA DE SOUZA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:28/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

LAIS EVANGELISTA DA CRUZ GADELHA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:18/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
17253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:58:02 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

LEILA RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

LIDIA CRISTINA TEIXEIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

LINDONES SILVA DE CASTRO

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

LUANA BRAGA MELO BARROS

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARCELO DE LEMOS GOMES

Cargo: AUXILIAR DE VIGILANCIA

Vigência Início:25/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA BONFIM LIMA SOUZA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:7121961
7253

Assinado de forma
digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17
07:58:19 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA CLEIDE MOREIRA SOUSA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA CLENILDE PACHECO DO NASCIMENTO

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA ELCILENE VIANA LOBATO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:11/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA IVANI DE FREITAS LEAO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA LUCIA DA SILVA MOTA

Cargo: COZINHEIRO (A)

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARIA MARCILENE CORREA DE LIMA

Cargo: MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:7121961725317253
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:58:36 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARILIA POLIANA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARINEIDE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:02/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MARINETE DA MOTA SANTOS

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MILENA LORRANA BARBOSA SOUZA

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MIRIAN MIRANDA DALMAM

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:02/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

MISSILEIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
17253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:58:51 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

POIGOO ARARA

Cargo: COZINHEIRO (A)

Vigência Início:16/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

POLIANA LEITE GOMES

Cargo: CUIDADOR(A) EDUCACIONAL

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

RAI FERNANDO SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

RAIANE SILVA DE SOUZA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

RAINER FILGUEIRAS PEREIRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:08/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ROSILDA CUNHA DE MOURA SILVA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:712196
17253

Assinado de forma
digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17
07:59:07 -03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ROSILDA MONTEIRO DA SILVA

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

ROSIMEIRE SOUSA DE MENEZES

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

SANDY RAINE ROSA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:03/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

SOLINEIDE BARBOSA OLIVEIRA ROFFE

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:25/07/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

SUELI ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:02/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

THAIZ FREITAS LIMA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
7253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:59:25 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

TIANA LUCIA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

VALDETE ALVES DA CRUZ

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

VALDIRA FERREIRA CARVALHO

Cargo: AGENTE OPERACIONAL I

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

VALQUIRIA SILVA AFRA

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

VANJA DOS SANTOS ARAUJO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

YGLESSION YGLIE JAFAS DIAS DA ANUNCIACAO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:712196
17253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:59:43 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB E

YGLA DIAS DA ANUNCIACAO

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR II

Vigência Início:01/08/2022 e Vigência Final: 31/12/2022

Responsável: **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

KATIA MIRELLA
DA SILVA
LOPES:71219617
253

Assinado de forma digital
por KATIA MIRELLA DA
SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.10.17 07:59:59
-03'00'



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 078/2022-SESMA

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira Pará, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: aquisição de uniformes hospitalares para uso dos profissionais lotados na área da saúde do Hospital Geral de Altamira – HGA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Secretaria Municipal de Saúde, que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA / Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP 078/2022-SESMA, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: R F BARILE LTDA, CNPJ Nº 29.230.269/0001-46, Valor Total: R\$ 51.416,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais); Fornecedor: L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES, CNPJ nº 33.331.450/0001-16, Valor Total: R\$ 47.863,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Altamira-PA, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022-SESMA

A Ata de Registro de Preços tem por objeto à aquisição de uniformes hospitalares para uso dos profissionais lotados na área da saúde do Hospital Geral de Altamira – HGA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Secretaria Municipal de Saúde, que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA / Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP 078/2022-SESMA, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: R F BARILE LTDA, CNPJ Nº 29.230.269/0001-46, Valor Total: R\$ 51.416,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais); Fornecedor: L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES, CNPJ nº 33.331.450/0001-16, Valor Total: R\$ 47.863,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), com vigência do dia 11/10/2022 até 11/10/2023. Altamira – PA 11 de outubro de 2022.

TATIANA DE
SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:67069
908253

Assinado de forma
digital por TATIANA DE
SOUZA NASCIMENTO
GALVAO:67069908253
Dados: 2022.10.11
18:04:22 -03'00'

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12, Empresa: J. DE O NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 10.838.413/0001-01; contrato n°. 22-1006-001, valor total R\$ 385.772,00. Empresa L G DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 32.069.611/0001-82; contrato n°. 22-1006-002, valor total R\$ 18.748,00. Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.085; 2.086; 2.087; 2.088; 2.098; 2.104; 2.105; 2.106; 2.108; 2.115; 2.116; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136; 2.138. Fonte: 15001002; 15000000; 15001002; 17090000; 16000000; 16210000; 15003110; 15003120; 17100000; 16360000. Classificação Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Vigência: é de até um ano; Objeto: serviços de instalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 06/10/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital por
FABIANA ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 050/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09, Empresa: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 33.859.616/0001-71; contrato nº. 22-0929-001, valor total R\$ 56.999,70. Empresa: J. DE O NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 10.838.413/0001-01; contrato nº. 22-0929-002, valor total R\$ 107.300,00. Dotação Orçamentária: 2.223; 2.224; 2.226; 2.227; 2.231; 2.235; 2.240; 2.242; 2.244; 2.245; 2.247; 2.248; 2.249; 2.250; 2.310; 2.251; 2.252; 2.303; 1.305; 2.306; 2.257; 2.302. Fonte: 15000000; 16600000; 16650000; 17090000. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12, Empresa: J. DE O NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 10.838.413/0001-01; contrato nº. 22-1004-004, valor total R\$ 34.500,00. Dotação Orçamentária: 2.083; 2.085; 2.086; 2.087; 2.088; 2.098; 2.104; 2.105; 2.116; 2.117; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136. Fonte: 15001002; 17090000; 16210000; 16000000. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: é de até um ano; Objeto: aquisição de equipamentos de central de ar, para Futura e Eventual contratação, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/09/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital por
FABIANA ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 052/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09, contrato n°. 22-0930-001, valor total R\$ 57.645,00. Dotação Orçamentária: 2.223; 2.224; 2.226; 2.227; 2.231; 2.240; 2.242; 2.244; 1.245; 2.247; 2.248; 2.249; 2.250; 2.235; 2.310; 2.251; 2.252; 2.303; 2.305; 2.306; 2.256; 2.257; 2.302. Fonte: 15000000; 16600000; 16650000; 17090000. Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12, contrato n°. 22-1004-003, valor total R\$ 172.272,00. Dotação Orçamentária: 2.079; 2.0832.086; 2.088; 2.087; 2.098; 2.099; 2.100; 2.104; 2.105; 2.106; 2.111; 2.117; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.122; 123; 2.124; 2.125; 2.127; 2.132; 2.134; 2135; 2.136; 2.138. Fonte: 15000000; 15001002; 17090000; 16000000; 16210000; 16360000. Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Vigência: é de até um ano; Objeto: COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, junto aos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Cabocla Empresa: AUTO POSTO ZELANDIA LTDA, CNPJ: 63.870.232/0001-10; – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/09/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br